



Ofício **GP/DL/2109/2023**

Florianópolis, 22 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1181/2023, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo a prorrogação do incentivo tributário dedicado ao setor de bares e restaurantes, nos termos o Capítulo VIII-F da Lei nº 17.763, de 2019 (carga efetiva de ICMS em 3,2%).

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

